PORTARIA N° 295, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
526	Julia Marschall	06/07/2016 à 05/07/2017	02/01/2018 à 31/01/2018	01/02/2018
528	Caroline dos Santos dos Santos	06/08/2016 à 05/08/2017	02/01/2018 à 31/01/2018	01/02/2018
530	Cinara Lopes M Machado	05/10/2016 à 04/10/2017	02/01/2018 à 31/01/2018	01/02/2018
540	Janine Lanius	15/02/2016 à 14/02/2017	02/01/2018 à 31/01/2018	01/02/2018
541	Michele Cristiane Messer	15/02/2016 à 14/02/2017	02/01/2018 à 31/01/2018	01/02/2018
549	Jessica Petry	14/03/2016 à 13/03/2017	02/01/2018 à 31/01/2018	01/02/2018
562	Mara Cristiane Becker	03/05/2016 à 02/05/2017	02/01/2018 à 31/01/2018	01/02/2018

Presidente Lucena, 21 de dezembro de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino